



25 03 14
Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a criação de Centro de Controle de Tráfego - CCT - e instalação de equipamentos para o acompanhamento em tempo real do trânsito em todas as vias e rodovias de competência do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento, sugere ao Chefe do Poder Executivo a criação de Centro de Controle de Tráfego - CCT - e instalação de equipamentos para o acompanhamento em tempo real do trânsito em todas as vias e rodovias de competência do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a conceder ao Distrito Federal condições efetivas para o monitoramento, em tempo real, de todas as vias e rodovias de competência de nossa Capital, através da criação de um Centro de Controle de Tráfego - CCT - e instalação de equipamentos para o acompanhamento do trânsito.

Nos moldes do que já existe em outros Estados - nestes denominados Centro de Engenharia de Tráfego - CET - o ente que ora se sugere criar será importante ferramenta para a Cidade. Com a visualização em tempo real, por parte dos entes públicos, de todas as vias do Distrito Federal, em casos de acidentes ou quebra de veículos as entidades estatais poderão rapidamente encaminhar para o local da ocorrência equipes especializadas na questão, minimizar as anomalias que o tráfego vier a sofrer e, tornar mais célere a liberação da pista.

Não se pode perder de vista que hoje no Distrito Federal a frota é composta de 1.508.964 veículos¹, enquanto no mesmo período do último ano o número de automotores era de 1.413.608, vale dizer, no espaço de 12 meses foram incorporadas 94.983 novas conduções, totalizando o crescimento anual de

¹ Fonte: DETRAN - Boletim de frota - Fevereiro/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

6,6%, realidade que causa grande impacto no fluxo de viaturas, acarretando inchaço de todas as vias de circulação de nossa Cidade.

De tal sorte a implantação dos serviços ora propostos oportunizará ao Estado - *em benefício de seus jurisdicionados* - valer-se das imagens geradas evitando a instabilidade ou interrupções do trânsito.

Pelo exposto, visando propiciar a melhoria da fluidez do trânsito e conceder ao cidadão uma melhor qualidade de vida, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 17432/2014

Folha Nº 02 Paulo